



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 155/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 17 de junho de 2016, **Grau "G"** - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **VINÍCIUS MILANEZ DE ALMEIDA**, matrícula 319-0, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo, Nível V da carreira "E", sob o regime estatutário, por ter completado 5.110 (cinco mil cento e dez) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga até 16 de junho de 2016, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 18 de junho de 2014 a 16 de junho de 2016;

Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga considerado para atribuição do Grau "G":

- de 05 de junho de 2000 a 10 de maio de 2006: 2.166 (dois mil e cento e sessenta e seis) dias.
- de 27 de maio de 2008 a 16 de junho de 2016: 2.943 (dois mil novecentos e quarenta e três) dias.

Tempo de não-efetivo exercício no Serviço Público considerado para esta Portaria - 746 (setecentos e quarenta e seis) dias:

- de 11 de maio de 2006 a 10 de maio de 2008: 731 dias - licença para tratar de interesse particular - Ver Portaria 63/2006;
- de 11 de maio de 2006 a 26 de maio de 2008: 15 (quinze) dias - ausências não justificadas;

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de junho de 2016.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de junho de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 04/07/2016


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS